

PORATARIA N° 1133/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se promover a capacitação dos usuários nos sistemas necessários à implantação da primeira etapa da virtualização processual do 2º Grau, nos termos do dispõe a Resolução 11, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário da Justiça de 28 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os servidores efetivos, comissionados, empregados terceirizados e estagiários lotados nas diversas unidades integrantes da Secretaria Judiciária, Gabinetes dos Desembargadores, Protocolo, Secretarias das Câmaras Cíveis e Criminais Isoladas e Secretaria Geral, para participarem do treinamento para utilização do Sistema de Automação Judicial do Segundo Grau – SAJ/SG.

Art. 2º - As inscrições para o treinamento de que trata o artigo anterior deverá ser feita de maneira “on line” na página eletrônica do Sistema de Treinamento na Intranet, onde também deverá constar o cronograma das turmas.

§ 1º – Não será permitida a inscrição em mais de 01 (uma) turma.

§ 2º - O treinando, uma vez inscrito, poderá solicitar a mudança de turma, desde que o faça com a antecedência mínima de 24 horas do dia de início da turma anteriormente escolhida.

Art. 2º. A carga horária do curso será de 4 (quatro) horas para os servidores lotados no Serviço de Protocolo e 8 (oito) horas para aqueles lotados nas demais unidades acima mencionadas, a qual será cumprida em um único dia para cada turma, que, por sua vez, não excederá ao limite de 20 (vinte) participantes.

Art. 3º. Após a inscrição, será divulgada na Intranet, a formação preliminar das turmas, para conhecimento dos respectivos gestores, que validarão a participação dos inscritos nas turmas indicadas, de maneira que não prejudique o normal funcionamento das unidades em que estão lotados.

Parágrafo único - Caberá ao Serviço de Treinamento promover a realocação do participante em outra turma, por conveniência do serviço, a partir da solicitação formulada pelo respectivo gestor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORATARIA N.º 1071/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43584-32.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$614,20 (Seiscents e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$1.627,50 (Hum mil seiscents e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORATARIA N.º 1072/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43586-02.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Dr. DURVAL AIRES FILHO – Juiz Coordenador da ESMEC, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.550,72 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORATARIA N.º 1073/10 – O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43583-47.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. ERNANI BARREIRA PORTO, para viajar a Recife-PE, com o objetivo de participar do 84º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, no período de 11 a 13 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 614,20 (seiscents e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ R\$1.627,50 (Hum mil seiscents e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2010.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

PORATARIA N.º 1074/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43520-22.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de representar o Presidente